



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023

PRC Nº 014/2023 – DISPENSA Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF nº 10 [REDACTED] 56, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023** (fls. 103/129-v), com extrato de publicação acostado as fls. 130, firmado em 16.06.2023, com a empresa **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.225.893/0001-85, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online e gestão de sítio, para a Prefeitura Municipal de Barbacena.

O presente ajuste (acréscimo de dotação orçamentária) decorre de solicitação na **DRO nº 197/2024** (fls. 135) e **Despacho da Diretoria de Aquisições e Contratos da SEPLAN** (fls. 135-v).

Posto isso, fica atualizado/acrescido à **“Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”**, do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023** (fls. 103/129-v), de acordo com a **DRO nº 197/2024** (fls. 135), emitida pelo Setor Competente em 05.02.2024, nos seguintes moldes:

04.122.0011.2.301 – MANUTENÇÃO DA SEPLAN

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (455) – Fonte 1.500.000.0000

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Processo Licitatório nº 014/2023 – Dispensa nº 001/2023, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023** (fls. 103/129-v).

Barbacena, 28 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

CGM APROVADO
Consultoria Geral do Município



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

TÓRIA nº 002/2024, Processo nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de contingência ao combate da dengue, zika e chikungunya no município Barbacena/MG, conforme Projeto Executivo. ADJUDICADO a empresa - RC COMERCIO E SERVIÇOS MG LTDA CNPJ nº 20.045.297/0001-19 - Item único no valor total de R\$ 3.940.906,98 (três milhões novecentos e quarenta mil novecentos e seis reais e oito centavos). Ratificado em 01 de março de 2024. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento 086/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 014/2023 - Dispensa Licitatória nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023 firmado com a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, atualizando/acrescendo à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" de acordo com a DRO nº 197/2024, nos seguintes moldes "04.122.0011.2.301 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (455) Fonte 1.500.000.0000". Data de Assinatura: 28/02/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 154/2024 - REVOGAR designação do servidor Alexandro Furtado, matrícula 975, da função gratificada de Agente Administrativo, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 20/02/2024. Barbacena, 04 de março de 2024. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR-GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 155/2024 - Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 005/2024, para aquisição de: Integrante do órgão requisitante: Ricardo Luiz da Silva - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Consuelo Maria Galego Mrad Marteleto; Integrante do órgão requisitante: Vítor Lucas de Oliveira Barros. Art. 2º. DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de março de 2024. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 156/2024 - 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 006/2024, para aquisição de: Integrante do órgão requisitante: Vítor Lucas de Oliveira Barros - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Consuelo Maria Galego Mrad Marteleto; Integrante do órgão requisitante: Ricardo Luiz da Silva. Art. 2º. DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de março de 2024. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 05 de março a 03 de abril de 2024 apresente na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, o candidato será convocado para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, o mesmo acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão na Divisão de Recursos Humanos no SAS.

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua TREZE DE MAIO, 342 - Centro).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
- 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO DE AUXILAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
35	1905	KAYLANE LARA SEVERINO GARCIA	27
36	1844	ETIENNE BECK RHEMANN HESPANHOL	27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais